



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO**

Objeto: Prestação de Contas Anual

Origem: Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça - FECDOJ

Exercício: 2017

DESPACHO

De acordo com as informações contidas no Relatório de Auditoria desta data,

CERTIFICO que o processo de Prestação de Contas em epígrafe está apto para apreciação por parte do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, consoante disposição contida no artigo 9º da Lei 12.509/1995.

À elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 17 de julho de 2018.

Leonel Gois Lima Oliveira
Auditor Chefe